

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL
Ata 02/2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte, na sede da CIMRL, sita no Edifício Maringá, em Leiria, reuniu extraordinariamente o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Jorge Abreu, Cidália Ferreira, Diogo Mateus, Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves e António José.-----

O Vice-Presidente Paulo Batista dos Santos fez-se representar pelo Vereador André Loureiro ----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos, a seguir identificados:-----

GERAL -----

Ponto 1 - Aprovação ata da reunião anterior – doc-----

Presente a Ata da Reunião de 09.01.2020, -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

CONTRATUALIZAÇÃO -----

Ponto 2 - Ponto de situação projetos PACTO - SI2E e projetos municipais – doc ----

Presente ponto de situação da execução do PACTO - SI2E e projetos municipais. -----

Relativamente ao **SI2E**:-----

- **1ª Fase** – foi efetuada a análise de 77 candidaturas, após audiência prévia, remetidas à CCDRC – Autoridade de Gestão para decisão final em finais de novembro de 2018. A AG do CENTRO 2020 já remeteu aos beneficiários a decisão final e os termos de aceitação. 50 candidaturas já estão contratadas e 47 estão em fase de execução. -----

- **2ª Fase** – a análise das candidaturas foi concluída pela EAT e remetida à CCDRC – Autoridade de Gestão, em 17.09.2018, tendo a AG do CENTRO 2020 notificado todos os beneficiários, no dia 25.01.2019, com a proposta de decisão das candidaturas.-----

Foram remetidos, em 15.02.2019, pela AG CENTRO 2020 para a EAT, 41 processos para análise após audiência prévia. No início de abril, todos os processos foram analisados e remetidos para a AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

A AG do CENTRO 2020 remeteu aos beneficiários em 11 de abril de 2019 a decisão final e os termos de aceitação.-----

Nesta data, 28 candidaturas já estão contratadas e 23 estão em execução.-----

- **3ª Fase** – Foram remetidas em janeiro de 2019, 73 candidaturas, após análise, para decisão da AG do CENTRO 2020. A Autoridade de Gestão notificou os beneficiários da proposta de decisão, tendo a AG CENTRO 2020 remetido os processos, em 01.04.2019, para a EAT da CIM para análise após audiência prévia. Os processos foram todos analisados e devolvidos à AG CENTRO 2020 para decisão final. -----

Nesta data, 37 candidaturas já estão contratadas e 30 estão em execução.-----

No âmbito das 3 fases SI2E, e até esta data, foram analisados 53 pedidos de reprogramação e 59 pedidos de pagamento. -----

Estão, nesta data, em carteira na EAT da CIMRL para análise, no âmbito do SI2E, 14 pedidos de pagamento e 2 pedidos de alteração.-----

De relevar que em reunião na CCDRC, em 05.06.2019, esta informou que a CCDRC vai passar a analisar Pedidos de Pagamento do SI2E, referentes a novos processos, a partir desta data tendo, em 14.06.2019, dado instruções escritas para dar seguimento a esta situação. Em reunião ocorrida em 22.11.2019 a CCDRC informou que a análise de pedidos de pagamento do SI2E de todos os processos passa para a EAT da CIM.-----

No que se refere aos **projetos municipais** do Pacto, a CIMRL tem em carteira os processos submetidos pelos Municípios nas **PI 4.3**: - 17 candidaturas em análise – em análise pela EAT da CIM com o apoio de entidade externa. O perfil do técnico-analista externo foi criado pela Autoridade de Gestão, em outubro de 2019, tendo sido encaminhado, em 25.10.2019, o primeiro bloco de processos em análise para o técnico-analista no sistema de informação Webgep. Em dezembro de 2019 foi encaminhado um processo com a análise concluída pelo técnico-analista externo para a Autoridade de Gestão do CENTRO 2020; **PI 6.3**: - 6 candidaturas, 1 pedido de pagamento e 1 processo de alteração em análise; **PI 9.7**: 1 candidatura e 1 pedido de alteração em análise; **PI 10.5**: 6 processos de alteração, 3 candidaturas e 1 pedido de pagamento em análise. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

Ponto 3 - Info 9/2020 - Prioridade de Investimento 9.1 – Cultura para Todos - ponto de situação – doc -----

Presente Informação n.º 9/2020, de 24-01-2020, referente à contratualização da Prioridade de Investimento 9.1, no âmbito do PACTO da CIMRL, no sentido de propor a inscrição da dotação na PI 9.1: aviso “Cultura para Todos”, com o montante de 900.000,00€ de fundo, proveniente da libertação da dotação da PI. 8.3, sendo a CIMRL a única entidade executora.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA INCLUÍDA NO PACTO DA CIMRL A P.I. 9.1 (INCLUSÃO ATIVA, INCLUSIVAMENTE COM VISTA A PROMOVER OPORTUNIDADES IGUAIS E A PARTICIPAÇÃO ATIVA E MELHORAR A EMPREGABILIDADE), NA VERTENTE CULTURA PARA TODOS, COM UMA DOTAÇÃO FSE DE 900.000,00€ (NOVECIENTOS MIL EUROS), PROVENIENTE DA LIBERTAÇÃO DA DOTAÇÃO DISPONÍVEL NA P.I. 8.3 DO PACTO DA CIMRL.-----MAIS DELIBEROU QUE SEJA CONSIDERADO COMO ENTIDADE EXECUTORA APENAS A CIMRL E QUE ESTA ALTERAÇÃO SEJA CONTEMPLADA NO AVISO N.º CENTRO 30-2019-08, COM DATA DE FECHO A 28-02-2020.-----

-----DELIBEROU AINDA COMUNICAR AS DELIBERAÇÕES DO C.I. TOMADAS NESTA DATA À CCDRC.

Ponto 4 - Info 5/2020 - Proposta de distribuição do valor não cofinanciado do Investimento da CIMRL, no âmbito do Projeto “Produtos Turísticos da Região de Leiria” - CENTRO-07-2114-FEDER-000065 -----A

CIMRL, enquanto promotora da candidatura, é simultaneamente executora de um conjunto de investimentos, nomeadamente: Participação em feiras; Estratégia de Comunicação e Promoção Turística da Região de Leiria, que engloba a aquisição de serviços para criação, conceção e produção de suportes de comunicação para os produtos turísticos integrados da Região de Leiria – um guia no âmbito dos produtos âncora Rede Turística de Cultura e Museus, Rede de Sabores Regionais e Rede Turismo de Natureza, visitas de jornalistas e opinion makers e publicidade e divulgação e o Festival Intermunicipal da Região de Leiria – Tudo Incluído.-----As atividades desenvolvidas pela CIMRL têm um carácter intermunicipal, abrangendo todo o território de intervenção dos 10 concelhos da CIMRL.-----Nestes

termos, propõe-se que da verba aprovada, após reprogramação que a CIM vai executar, com um investimento elegível total no montante de 602.926,45€, contem com a comparticipação dos municípios, na parte não cofinanciada (15%), a que corresponde um montante de 90.438,97€, tendo por base um dos seguintes 3 cenários:-----

Cenário 1 – total da parte não cofinanciada (90.438,97€) dividida equitativamente pelos 10 municípios.-----

-----**Cenário 2** - total da parte não cofinanciada (90.438,97€) dividida equitativamente pelos 8 municípios (sem os municípios de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera que desistiram da referida candidatura).-----

Cenário 3 - total da parte não cofinanciada, excluindo a aquisição de serviços: CPrev 8/2020 - Aquisição de serviços para criação, conceção e produção de suportes de comunicação para os Produtos Turísticos Integrados da Região de Leiria (guia turístico), no montante de 80.842,94€, a dividir pelos 8 municípios (sem os municípios de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera que desistiram da referida candidatura) e o valor da aquisição de serviços relativa à CPrev 8/2020 (9.596,03€), dividido equitativamente pelos 10 municípios.-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU OPTAR PELA ADOÇÃO DO CENÁRIO TRÊS, ISTO É, DIVIDIR A PARTE DA COMPONENTE NÃO CO-FINANCIADA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO, CONCEÇÃO E PRODUÇÃO DE SUPORTES DE COMUNICAÇÃO PARA OS PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DA REGIÃO DE LEIRIA (GUIA TURÍSTICO), NO MONTANTE DE 80.842,94€, A DIVIDIR PELOS 8 MUNICÍPIOS (SEM OS MUNICÍPIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE E CASTANHEIRA DE PERA QUE DESISTIRAM DA REFERIDA CANDIDATURA) E O VALOR DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA À CPREV 8/2020 (9.596,03€), DIVIDIDO EQUITATIVAMENTE PELOS 10 MUNICÍPIOS, PELO QUE O VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO CONSTA NO QUADRO QUE SE ANEXA A ESTA ATA E DELA FAZ PARTE INTEGRANTE. -----

Ponto 5 - Revisitação da Estratégia 2020 - Proposta e Orçamento - SPI -----

Dando seguimento à reunião ocorrida em 09.01.2019 com a representante da SPI, tendo em vista efetuar a revisitação da Estratégia atual da CIMRL, de forma a preparar um documento estratégico, pretende-se, com a revisitação da estratégia atual 2014-2020, rever e atualizar o documento, para preparar a Estratégia 2030, de olhos postos no próximo ciclo comunitário.----- Neste contexto, apresenta-se a proposta técnica e financeira remetida pela SPI, que se cifra num montante de 17.250,00€. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE FAÇA UMA CONTRAPROPOSTA À SPI, NO MONTANTE DE 12.500,00€-----

PROTEÇÃO CIVIL E AMBIENTE -----

Ponto 6 - FFP - Fundo Florestal Permanente/GTFI - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal – Relatório Final de execução da candidatura. -----

Considerando que:-----

- ✓ A CIMRL possui uma candidatura em execução junto do FFP, no montante de **47.600,00€**, para apoio ao funcionamento do GTFI, para os anos 2018 e 2019, na modalidade de subsídio não reembolsável, em regime forfetário; -----
- ✓ O FFP já procedeu, em 2018 e 2019, ao pagamento do total de **42.840,00€**, a título de adiantamento, sendo a regularização dos adiantamentos, assim como o pagamento dos restantes 10% (**4.760,00€**), realizados após a aprovação por parte do FFP do Relatório

Final de execução da candidatura e dos correspondentes comprovativos das atividades desenvolvidas e cumprimento da Carta de Missão; -----

- ✓ O GTI procedeu à elaboração do referido relatório, onde se evidencia que foram, globalmente, cumpridos os objetivos da candidatura.-----

Submete-se à consideração do C.I. i) aprovação do Relatório Final de execução da candidatura e correspondente envio para o FFP, ii) solicitação ao FFP do pagamento dos restantes 10% da candidatura, iii) solicitação ao FFP que proceda urgentemente à abertura de novo aviso de financiamento, uma vez que o GTFI está em atividade, sendo necessário assegurar o correspondente apoio financeiro.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE O RELATÓRIO. -----

MAIS DELIBEROU QUE SE PREPAREM OS PROCEDIMENTOS, TENDO EM VISTA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA O GTFI DA CIMRL.-----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES -----

Ponto 7 - PART_RL 2020 – Plano de aplicação da dotação do PART_RL 2020, artigo 7º e artigo 11º, do Decreto-Lei 1A/2020, de 3 de janeiro. -----

Considerando que:-----

- ✓ nos termos do artigo 7º e artigo 11º, do Decreto-Lei 1A/2020, de 3 de janeiro, a CIMRL deve submeter na Plataforma Informática do Fundo Ambiental, até 24.01.2020, o Plano de Aplicação da dotação do PART, o qual deve conter a descrição das medidas a realizar, incluindo as adotadas em anos anteriores e que se mantêm, bem como as respetivas estimativas de encargos, -----

- ✓ o C.I. da CIMRL, de 17.12.2019, deliberou aplicar, em 2020, as mesmas medidas do PART_RL 2019;-----

- ✓ a despesa associada ao PART_RL 2020 está inscrita no orçamento da CIMRL para 2020, no montante de 850.000,00€, estando previsto que 733.395,95€ sejam provenientes do Fundo Ambiental (conforme valor previsto na proposta de LOE de 2020 – 84%), estando previsto que fiquem a cargo da CIMRL 116.604,05 € (16%).-----

Informa-se que se procedeu à submissão, dentro do prazo legalmente determinado, na Plataforma do Fundo Ambiental, o Plano de Aplicação do PART_RL2020, sendo o mesmo elaborado nos termos da Deliberação do C.I. de 17.12.2019. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESCRITAS REFERENTES AO PART RL.-----

Ponto 8 - Contratualização SPTP - Alvaiázere – MOVE – Minuta de Protocolo com o município -----

Considerando que:-----

✓ na reunião de 05.11.2019 o C.I. deliberou que a CIMRL procedesse à contratualização do Serviço Público de Transporte de Passageiros do concelho de Alvaiázere MOVE, devendo a despesa associada ao contrato ser acertada com o município, uma vez que se trata de um serviço público de transporte de passageiros municipal;-----

✓ na reunião de 17.12.2019 o C.I. deliberou proceder à adjudicação do serviço em causa à empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, LDA, pelo valor de 27.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no período de 12 meses, com início a 01.12.2019, podendo o mesmo ser renovado por igual período, até ao máximo de 2 anos, tendo em conta que este serviço está incluído no procedimento regional da contratualização do serviço público de transporte de passageiros, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 21.01.2020.-----

Submete-se à consideração do C.I. a aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar com o município de Alvaiázere, com vista a regular o pagamento do valor do contrato acima referido por parte do município.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR POR MAIORIA DE VOTOS A PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO.-----

MAIS DELIBEROU EFETUAR AS DILIGÊNCIAS INERENTES AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. --
RELEVA-SE O FACTO DE, AQUANDO DA VOTAÇÃO DO PONTO EM APREÇO, A SENHORA PRESIDENTE CÉLIA MARQUES, DO MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE, SE TER AUSENTADO DA SALA.-

EDUCAÇÃO-----

Ponto 9 - PICIE - Proposta de visita/intercâmbio à Fundación EDEX (Bilbao – Espanha) – Ativ 1. "Intercâmbios nacionais e internacionais - Promoção do Sucesso Escolar" - aprovada na candidatura PICIE – doc anexo-----

No seguimento da aprovação desta atividade, no C.I. de 17/12/2019, e estando já em marcha a preparação do programa das visitas, que acontecerá entre os dias 30/03 e 02/04 (4 dias, 3 noites), conforme deliberado.-----A

Fundación EDEX, através do seu Presidente, Sr. Roberto Flores, está já a preparar o *programa de trabalho, com a presença confirmada de "personas cualificadas y con relevancia institucional, tanto en el campo de la educación como en el de la prevención de las adicciones; de igual modo, gestionaríamos visitas/encuentros en algún centro escolar, dependiendo del programa que finalmente acordemos. En este sentido, para nosotros sería importante tener ocasión de escucharos en ambos temas, para que el intercambio resulte más fructífero. En el mismo señalamos que el primer día hablaremos de educación y el segundo de adicciones. Es posible, dependiendo de cómo se organice el alojamiento, y habida cuenta de las visitas y los interlocutores, que una de las jornadas tenga lugar en Bilbao y otra en Portugalete, ambas muy próximas y con atractivos desde diversos puntos de vista".*-----

Em anexo, apresentam-se as opções de transporte Leiria-Bilbao-Leiria e de alojamento, de acordo com a deliberação do C.I. de 17/12/2019.-----

Neste contexto, cada município terá de indicar, com a maior brevidade possível (no limite até 10.02.2020), o nome do representante do município e do Agrupamento de Escolas (à exceção de Leiria que deverá indicar 2 representantes de agrupamento) e respetivos dados pessoais, para reservas de viagem.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU PROCEDER AO LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO E APROVADO NO C.I. DE 08.02.2020.-----

MAIS DELIBEROU NOTIFICAR OS SENHORES PRESIDENTES, NO SENTIDO DE IDENTIFICAREM OS REPRESENTANTES DE CADA MUNICÍPIO, PARA INTEGRAREM A COMITIVA A BILBAO, CONFORME PROPOSTO. -----

Ponto 10 – Projeto de Empreendedorismo nas Escolas (secundárias e profissionais) - Definição local (município) para realização do concurso intermunicipal de ideias e definição dos 3 prémios a atribuir -----

Estando em marcha o projeto de empreendedorismo nas escolas secundárias, profissionais e 3º ciclo (município de Castanheira de Pera), coloca-se à consideração do C.I. a **definição sobre qual o município que irá acolher a final do concurso intermunicipal de ideias**, proposta para **15 de maio de 2020, às 21h00**.-----

Coloca-se ainda **à consideração do C.I. o Regulamento do Concurso - Final Intermunicipal**, para divulgação do mesmo, bem como a **definição dos 3 prémios** a atribuir.-

Os Concursos Municipais realizam-se no período de 20 a 30 de abril de 2020, em cada um dos 10 municípios associados da CIMRL.-----

Está ainda prevista a realização de um Bootcamp (2 dias), que no ano passado foi acolhido pelo município de Alvaiázere, para os dias 18 e 19 de abril de 2020 (um fim de semana). Deverá ser equacionado o local de realização do Bootcamp em 2020, que este ano implica dormida de cerca de 240 alunos e 3 refeições principais, para além dos lanches.-----

O município de Pombal, no âmbito das reuniões técnicas, já demonstrou disponibilidade de acolhimento do evento.-----

Recorda-se que a **Final Regional, da responsabilidade da CCDRC**, está agendada para o dia **05 de junho de 2020, na Beira Baixa**, "em município ainda a definir (embora tudo aponte para o município de Castelo Branco), de acordo com indicações da CCDRC.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE O REGULAMENTO PROPOSTO.-----

MAIS DELIBEROU QUE A FINAL INTERMUNICIPAL TENHA LUGAR NO CONCELHO DA BATALHA A 15 DE MAIO NO CINETEATRO. -----

DELIBEROU AINDA SOLICITAR PROPOSTA DE SUGESTÕES ORÇAMENTADAS PARA OS PRÉMIOS FINAIS À EMPRESA QUE ESTÁ A IMPLEMENTAR O PROJETO DE EMPREENDEDORISMO NO ENSINO SECUNDÁRIO.-----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----

Ponto 11 - Info nº 08/2020 – Projeto Decisão - CPrev 28/2019: Aquisição Serviços Transporte Ocasional com motorista (aluguer autocarros) para crianças/alunos - visitas estudo- PICIE” para os 10 municípios da CIMRL – atividade 3 “À Descoberta da Região de Leiria” – Promoção da Educação para o Património – doc anexo-----

Presente Informação de Serviço nº 08/2020: Projeto de Decisão - Aquisição de serviços de transporte ocasional com motorista (aluguer de autocarros) para crianças/alunos em visitas de estudo, tendo sido aprovada a abertura de procedimento no Conselho Intermunicipal de 02.12.2019. Respondeu à Consulta Prévia uma única entidade - Rodoviária do Lis, pelo que se propõe a adjudicação do serviço de acordo com o n.º 2 do Art. 125.º do CCP “não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, quando tenha sido apresentada uma única proposta”.-----

Presente ainda Minuta de Contrato para validação, a fim de dar seguimento ao procedimento de contratação.-----O

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. -----

PROCESSOS JUDICIAIS-----

Ponto 12 - Processo 1419/19.9BELRA Autor: Meo; Réu: CIMRL - orçamento – docs

No âmbito da Citação da CIMRL, processo nº 1419/19.9BELRA - TAF de LEIRIA cujo autor é a MEO, o Dr. Mário Diogo apresentou orçamento, no âmbito da defesa da CIMRL, o qual se anexa, para ratificação do C.I.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A ADJUDICAÇÃO EFETUADA, CONFORME PROPOSTO. -----

OUTROS ASSUNTOS-----

Ponto 13 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO CPrev 8/2018 – RGPD-----Presente

Informação de Serviço nº 7/2020, referente ao pedido de prorrogação de prazo de execução do projeto de aquisição de serviços de diagnóstico, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados da CIMRL, pela empresa Lizonline.-----

O prazo previsto de execução era de 6 meses, a contar da data de celebração do Contrato. No entanto, conforme descrito na informação de serviço, atendendo a que o atraso de execução não é imputado ao prestador de serviços, propõe-se que se conceda a prorrogação solicitada. --O

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME PROPOSTO.-----

Ponto 14 - Cessação da posição contratual no ~Contrato de Aquisição de Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública SaphetyGOV -----

Presente comunicação da empresa SaphetyGOV, que informa acerca da cessação da posição contratual, no Contrato de aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública, decorrente da venda à empresa Vortal - Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia S.A. ("VORTAL"), com efeitos a partir de 01 de março de 2020.-----Esta alteração implica uma alteração contratual com a CIMRL, decorrente do contrato firmado, no âmbito da aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública (SaphetyGOV). -----

-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

Ponto 15 – Escola Profissional da Zona do Pinhal -----

Presente comunicação da ETPZP - Escola Profissional da Zona do Pinhal, que tem por objetivo alertar para o facto de poder vir a ser criada uma nova escola na zona do Pinhal. -----
O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PREOCUPAÇÃO E DELIBEROU AGRADECER A COMUNICAÇÃO, QUE MERECEU A MELHOR ATENÇÃO. -----

Ponto 16 – Nomeação da Dra. Isabel Damasceno Campos como Presidente da CCDRC – Voto de apreço -----

-----Ao tomar conhecimento da nomeação da Senhora Dra. Isabel Damasceno Campos Costa, na qualidade de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro,--O CONSELHO INTERMUNICIPAL MANIFESTA UM VOTO DE APREÇO PELA NOMEAÇÃO DA DRA ISABEL DAMASCENO, NO CARGO DE PRESIDENTE DA CCDRC, DESEJANDO-LHE AS MELHORES FELICIDADES E SUCESSO PROFISSIONAL NO DESEMPENHO DO CARGO.-----

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 19.00 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata.